

XII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2023)

INCIDÊNCIA DA LEI PENAL NOS PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DAS DECISÕES EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Autores: Dennis Martins Dellamora Garcia e Matheus Oliveira dos Santos Goulart
Orientador: Prof. Gerson Luiz Carlos Branco
Instituição: UFRGS

Linha 01: Tutelas à efetivação de direitos públicos incondicionados

A manutenção da empresa economicamente viável e a proteção jurídica da ordem econômica são interesses públicos que merecem especial atenção, pois configuram importantes meios de conservação de empregos e de contribuições fiscais, bem como de outros interesses que se relacionam à coletividade. Neste diapasão, a Lei n. 11.101/2005 perfaz-se como fundamental mecanismo a fim de cumprir o mister dos procedimentos de recuperação judicial e falência sem, contudo, deixar de coibir as práticas consideradas ilícitas, daí a importância da previsão dos crimes falimentares. Considerando a dificuldade de se comprovar o dolo específico de fraude no âmbito das atividades empresariais, identificou-se na pesquisa que a lei penal nesses procedimentos possui aplicação modesta. Assim, neste estudo referente às áreas de patologias corruptíveis e interesses públicos indisponíveis, buscou-se compreender qual é a incidência prática de aplicação da lei penal nos procedimentos de Recuperação Judicial e Falência no Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, testou-se essa hipótese empiricamente, por meio da análise de um conjunto de 23 casos que resultaram em julgados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no período compreendido entre 2016 e 2023. Em sede conclusiva, a análise demonstrou que, a despeito de o Tribunal manter a condenação em aproximadamente metade dos casos, a aplicação da lei penal nesses procedimentos pode ser considerada de baixa incidência, tendo em vista a quantidade irrisória de julgados neste lapso temporal e a dificuldade de comprovação de dolo nos casos de fraude contra credores, tipificado no artigo 168 da Lei n. 11.101/2005, que figura como o delito que mais motiva condenações, havendo, por parte do Tribunal, a tendência de manter as decisões de primeiro grau.

Palavras-chave: Recuperação Judicial; Falência; Fraude contra Credores; Patologias Corruptíveis; e Interesses Públicos Indisponíveis; Crimes Falimentares.